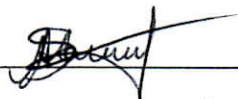




DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto no item 21 do Anexo X da Resolução T. C. nº 48/2018 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaramos que não existem contribuições para o **RGPS** neste Instituto de Previdência, razão pela qual não apresentamos o Demonstrativo de Recolhimento do Anexo XIII, correspondente ao exercício de 2018.

Iguaracy/PE, 31 de dezembro de 2018.



MAYARA SILVA DE ARAÚJO

Presidente

Mayara Silva de Araújo
CPF 074.273.024-78
Gerente de Previdência